

PARECER N° 02/2019

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do Município de Boa Esperança/ES.

ASSUNTO: Currículo do Espírito Santo – fundamentado na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Documento Referência para atualização das Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

RELATORES: Marlene Pereira Lima, Rosicleia Wagemaker, Ednalva Jardim Costa Barrere e Helena Kohlz de Paula Bichi.

PROCESSO	PARECER	COLEGIADO	APROVADO EM:
N°: 001/2019	N°: 02/2019	Comissão da Educação Infantil e Comissão do Ensino Fundamental	04/04/2019

Senhor (a) Presidente, Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras:

O presente Parecer trata, portanto, de normas para instituir e orientar a implementação do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Boa Esperança/ES, à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança, situada à Avenida Senador Eurico Resende, 870, Centro, neste Município.

I RELATÓRIO

Em 12 de março de 2019 foi protocolado neste Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, ofício SEMED/N° 038/2019, assinado pelo Senhor Sebastião da Rocha Lima, Secretário Municipal de Educação deste Município, solicitando a apreciação e aprovação do Currículo do Espírito Santo, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para sua utilização neste Sistema de Ensino.

É importante registrar que o Currículo do Espírito Santo foi construído em regime de colaboração conforme prevê o artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, uma vez que houve a participação da União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo - UNDIME/ES, representando os municípios, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/ES, representando os Conselhos Municipais de Educação e Secretaria Estadual de Educação - SEDU/ES, com apoio do Programa de Apoio à Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, por meio da Comissão Estadual de Implementação do Currículo do Espírito Santo - CEICES.

Destaca-se aqui, que no mês de julho de 2018 foi realizado em Vitória, por intermédio da SEDU, UNDIME/ES e UNCME/ES, seminário para apresentação aos secretários municipais de educação, diretores escolares, conselheiros dos conselhos de educação, um cronograma dos trabalhos objetivando a construção do currículo, sendo o mesmo, realizado com a participação



de professores/redatores, diretores escolares, pedagogos e da sociedade civil, que se deu por intermédio de encontros, estudos nas escolas, reuniões, seminários, o “dia D” de mobilização para o currículo e Consulta Pública.

Os marcos legais que embasam o Parecer:

- ✓ **Constituição Federal de 1988**, Art. 205, 206, 211 e 214;
- ✓ **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996;
- ✓ **Resolução do CNE/CEB nº 4** de 13 de julho de 2010;
- ✓ **Lei Federal nº 13.005**, de 25 de junho de 2014;
- ✓ **Portaria MEC nº 1.570**, de 20 de dezembro de 2017;
- ✓ **Resolução CNE/CP nº 2**, de 22 de dezembro de 2017;
- ✓ **Portaria Ministerial nº 331**, de 5 de abril de 2018;
- ✓ **Resolução FNDE/CD nº 10**, de 15 maio de 2018;
- ✓ **Parecer do CEE/ES nº 5.532/2018**, de 11/12/2018; e,
- ✓ **Resolução do CEE/ES nº 5.190/2018**, de 27 de dezembro de 2018.

1. Contextualização da Aprendizagem:

A educação no município, em todas as suas etapas e modalidades, deve se orientar pelo desenvolvimento de competências e pela indicação do que os estudantes devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores); como também, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho). E o que é específico no território que abrange o município, considerando princípios ou conceitos de ensino e de aprendizagem.

Devemos chamar a atenção para a transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e também entre as duas fases do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais. Tanto nos desdobramentos de suas respectivas especificidades como nos momentos para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes na rede de ensino. Para tanto, há que se incrementar e adotar técnicas e estratégias que permitam esse desenvolvimento, com base em recursos adequados para o professor realizar seu trabalho de regente com condições ligadas ao contexto aí apontado.

II ANÁLISE

A organização curricular contém as aprendizagens essenciais do currículo organizadas de maneira progressivamente mais complexa, ao longo do tempo (direitos e objetivos de aprendizagem, competências e habilidades.). A forma como a organização curricular está estruturada deve ser bem clara, para facilitar que o professor tenha a visão pedagógico-progressiva da aprendizagem no ano e entre anos. O currículo pode indicar situações e procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens, estimulando durante o processo o gosto pela criatividade e interatividade.

O currículo pode selecionar e indicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de estudantes, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, etc. Os



currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da educação básica, considerando a autonomia das redes de ensino, das instituições escolares e dos professores.

Nesse sentido, o contexto socioeconômico e cultural do estado e seus territórios podem aparecer nos objetos do conhecimento e modificadores das habilidades, e também em indicações de metodologias, estratégias didático-pedagógicas ou outros elementos específicos da base curricular. Atualmente, verifica-se que ainda há professores/educadores, que demonstram compreender o currículo escolar, como, uma área meramente técnica, passiva/neutra. Segundo Moreira e Silva (1994, p. 7), o currículo tem que possuir uma “tradição” crítica, pois:

“O currículo há muito tempo deixou de ser apenas uma área meramente técnica, voltada para questões relativas a procedimentos, técnicas, métodos. Já se pode falar agora em uma tradição crítica de currículo, guiada por questões sociológicas, políticas e epistemológicas. Embora questões relativas ao currículo continuem importantes, elas só adquirem sentido dentro de uma perspectiva que as considere em sua relação com questões que perguntem pelo ‘por que’ das formas de organização do conhecimento escolar”.

1. Currículo X Práxis Pedagógica:

No contexto escolar, o currículo deve ter uma função formativa, educativa, social e cultural. O currículo escolar, como prática de transformação da realidade e do conhecimento concreto, precisa ser debatido e refletido constantemente, por todos aqueles que compõem a equipe escolar, onde, todos os profissionais da escola devem estar preparados para entenderem que o currículo é essencial na práxis pedagógica e na vida escolar, social e cultural de todos os alunos que chegam até a escola em busca de conhecimentos significativos. De acordo com Krug (2001, p. 56).

Quando falamos de currículo, estamos tratando da escola, ou seja, a maneira como os conteúdos são dosados e sequenciados no processo pedagógico. Não existe um currículo único a ser seguido por todas as instituições brasileiras, pois em seu art. 26 a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), define disciplinas de Base Nacional Comum, àquelas que devem ser ensinadas em todo o país e uma parte diversificada, aquela exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Dessa forma, a Base Nacional Comum é o conjunto mínimo de conteúdos articulados a aspectos da cidadania.

Por ser obrigatória nos currículos nacionais, a Base Nacional Comum deve predominar em relação à parte diversificada. O currículo surge, então, em uma dimensão ampla que o entende em sua função socializadora e cultural, bem como forma de apropriação da experiência social acumulada e trabalhada a partir do conhecimento formal que a escola escolhe, organiza e propõe como centro das atividades escolares. É importante repensar, a função socializadora que o currículo escolar deve exercer no âmbito educacional.

Analisa-se contemporaneamente, que o currículo escolar não pode ser visto e nem compreendido, como, um “acúmulo” de disciplinas isoladas, fragmentadas, com conteúdos apresentados de modo tradicional e transmitidos sem reflexão pelo professor/educador em sala de aula. Verifica-se, que o currículo escolar é histórico e vai além de conteúdos e



disciplinas, deve ser elaborado de forma a oportunizar condições de conhecimentos para os educandos, na busca de abranger e atender as diversas realidades sociais. Tanto àquelas nas quais eles se apresentam como protagonistas, como naquelas em que se constituem como indivíduos que interagem com outros.

Por isso, quando da elaboração ou revisão de uma base curricular, devemos levar em consideração que o currículo escolar é muito significativo na prática educativa, no dia a dia, no âmbito educacional, sendo o documento, um eixo para a consecução/realização dos objetivos propostos pela escola. O currículo escolar faz parte da história da educação brasileira, da história regional e local; portanto, o currículo é histórico, o qual passou por debates, transformações, alterações, e modificações inúmeras vezes no contexto educacional, devendo, ainda, refletir as características de uma população e, até mesmo, de uma comunidade escolar específica tendo um importante papel no ambiente formal, por ser uma ferramenta indispensável e essencial ao conhecimento e à transformação social, cultural, educacional no ensino de crianças, jovens e adultos.

2. Realidade Social:

É essencial lembrar, que o termo currículo não se falava no ensino dos jesuítas, pois o termo apareceu somente no ano de 1963, isto é, no tempo jesuítico em 1549, os mesmos obtinham uma educação tradicional e moral, baseada em uma grade de disciplinas estabelecidas pelos próprios jesuítas, disciplinas essas, que contemporaneamente, entendemos por currículo escolar. Percebe-se, então, que o currículo escolar tem finalidades políticas muito precisas. Zotti (2004), afirma que os currículos oficiais foram elaborados ao longo da história, para atenderem às demandas econômicas. Nesse sentido, todas as mudanças no campo curricular que já foram realizadas seguiram os interesses políticos do modelo econômico vigente.

A autora nos conduz a refletir sobre as implicações político-econômicas que subsidiaram a construção dos currículos oficiais durante toda a história da educação brasileira. Essa maneira de pensar o currículo dá origem a questionamentos sobre o que já foi estabelecido no campo curricular, as possíveis ideologias ocultas e as contradições eminentes, quando se compara o discurso pedagógico com a realidade escolar. O currículo deve ter uma base e uma estrutura coletiva, inclusiva e jamais neutra; devendo, por isto, ser bem elaborado, pois o currículo é um conjunto de conhecimentos em prol do ensino e da aprendizagem dos educandos.

Assim, quando o mesmo é bem planejado, organizado e elaborado coletivamente por todos no contexto escolar, certamente os conhecimentos serão muito mais abrangentes, qualitativos e gratificantes para todos que fazem parte do processo do aprender a aprender. Ele é um instrumento que indica o contexto no qual a escola deverá se inserir; e, para o que deverá ser usado, possibilitando a transformação social e não para ser guardado em uma gaveta e de vez em quando ser olhado e verificado a grade de disciplina ou disciplinas que nele contém. Esta base abarcará o bojo que se forma com a multiplicidade de indivíduos que acaba por se interpor na composição de uma sala de aula.

3. Flexibilização do Currículo:

Educar na diversidade significa ensinar em um contexto educacional no qual as diferenças individuais e entre todos os membros do grupo (classe) são destacadas e aproveitadas para enriquecer e flexibilizar o conteúdo curricular previsto no processo ensino-aprendizagem. Ao



realizar a flexibilização e o enriquecimento do currículo, com a ativa participação dos seus estudantes, o docente oferece oportunidades variadas para o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social de cada aluno.

Segundo a UNESCO (2004, p. 13) o currículo é constituído pelo:

“[...] que é aprendido e ensinado (contexto); como é oferecido (métodos de ensino e aprendizagem); como é avaliado (provas, por exemplo) e os recursos usados (ex. livros usados para ministrar os conteúdos e para o processo ensino-aprendizagem). O currículo formal [baseia-se] em um conjunto de objetivos e resultados previstos (.), o informal ou currículo oculto [diz respeito] à aprendizagem não planejada que ocorre nas salas de aula, nos espaços da escola ou quando os estudantes interagem com ou sem a presença do professor”.

Os elementos constitutivos do currículo, acima elencados, não devem ser dissociados ou ignorados no processo ensino-aprendizagem, mas articulados e diferenciados na prática pedagógica, considerando o grupo de estudantes com o qual o docente trabalha a cada ano. O planejamento escolar e o plano de aula devem ser elaborados com base nas características de aprendizagem de cada estudante. Igualmente, a organização das atividades de classe deve privilegiar grupos de trabalho colaborativo e o apoio mútuo entre os alunos. Somente assim a dinâmica da aula ganha características que são responsivas a todos os alunos, nas quais permita que todos possam participar com sucesso, e a aula de fato seja uma atividade inclusiva.

Para um processo efetivo é fundamental que a escola também “exercite a flexibilidade em relação às capacidades individuais de cada criança, colocando suas necessidades e interesses no centro de suas atenções” (UNESCO, 2005b, p.17), porque é com base no compromisso de conhecer cada estudante que a escola se torna, gradualmente, um “ambiente de aprendizagem diferenciada” (*Idem*). Para criar oportunidades de aprendizagens igualitárias na sala de aula, a abordagem inclusiva oferece orientações para que o docente rompa gradualmente com as práticas pedagógicas homogêneas. Essas e outras práticas pedagógicas configuram por “um conteúdo curricular, uma aula, uma atividade e um mesmo tempo de realização das atividades para toda a turma”.

Para educar na diversidade, o docente deve adotar em sua prática pedagógica, instrumento de intervenção e defesa de propostas coerentes com uma educação condizentes com os desejos da maioria da população, não podendo limitar-se a desenvolver o que diversos agentes decidem, mas estar atento aos diversos contextos em que são gestadas as propostas curriculares.

4. Qualidade Educacional:

A qualidade educacional do ensino oferecido a crianças, jovens e adultos brasileiros constitui um desafio prioritário para o sistema educacional. Esse desafio se justifica porque, no Brasil, já “atingimos *escolas para todos* [com a universalização da educação], mas não *educação para todos*.” (FERREIRA, 2005, p. 05), isto é, ainda existe nas escolas brasileiras alto índice de fracasso e evasão escolar. O aumento na qualidade da educação oferecida nas escolas representa a melhoria na aprendizagem de todos os educandos e, conseqüentemente, o aumento nos índices de aprovação.



De acordo com o *Relatório de Monitoramento Global 2005 da Educação para Todos – O Imperativo da Qualidade* (UNESCO 2005a), a **qualidade** em educação tende a ser definida com base em dois princípios:

“[...] o primeiro identifica o desenvolvimento cognitivo dos alunos como o principal objetivo explícito de todos os sistemas educacionais. Conseqüentemente, o sucesso dos sistemas em realizar este objetivo é um dos indicadores de sua qualidade. O segundo enfatiza o papel da educação na promoção de valores e atitudes de cidadania responsável e no provimento do desenvolvimento criativo e emocional (p.17)”.

Portanto, a melhoria na qualidade do ensino representa, inversamente, o combate à exclusão por meio da redução do fracasso e da evasão escolar. O currículo pode e deve reafirmar o compromisso de todos com a redução das desigualdades educacionais no município, a promoção da equidade, da qualidade e das aprendizagens dos estudantes. Cabe a este **CME** normatizar a implementação do Currículo do Espírito Santo e a Secretaria Municipal de Educação orientar aos profissionais das escolas quanto a atualização de documentos, incorporando-o ao Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, de forma a abordar temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora, de acordo com as especificidades detectadas e tratá-las de forma contextualizada.

III ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

A Base Curricular se organiza primordialmente em duas etapas: a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que internamente apresentam suas respectivas subdivisões. Segundo o § único, do art. 7º da Resolução CNE/CP Nº 02, de 22/12/2017, “os Currículos da Educação Básica, tendo como referência a BNCC devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado”.

1. Educação Infantil:

O contexto da Educação Infantil se estabelece com mais afinco, a partir da LDB, em 1996, quando passou a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se tal qual as demais etapas. A partir da Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou obrigatória a Educação Básica dos 4 aos 17 anos, a Educação Infantil é estabelecida como a primeira Etapa da Educação Básica a ser ofertada pelos municípios. A sua concepção se vincula a dois aspectos do desenvolvimento do processo escolar que é educar e cuidar, com as perspectivas do acolhimento das vivências e dos conhecimentos construídos pela criança no ambiente da família e da comunidade em que se insere. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI trouxe os eixos norteadores; interações e brincadeiras como o centro das práticas pedagógicas da Educação Infantil abrindo possibilidades para diversas experiências e vivências da criança em um contexto educacional que proporcione diferentes e ricas oportunidades de aprendizagem e formação humana.

A Base Nacional Comum Curricular dá um salto histórico ao reconhecer a Educação Infantil como uma etapa essencial, e estabeleceu direitos de aprendizagem para crianças de 0 a 5 anos, dessa forma os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da

Educação Básica asseguram seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento para essa etapa, proporcionando condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam ser protagonistas ativas de todo o processo, sendo desafiadas na resolução de problemas e superação de suas dificuldades. Para contemplá-las o professor precisa planejar de forma a garantir que as experiências propostas estejam de acordo com os aspectos fundamentais do processo, para isso faz-se necessário acolher a criança de maneira afetiva, exercitando uma escuta ativa, valorizando seus interesses, suas características individuais e suas primeiras experiências de interação nos grupos. Esses campos compõem uma nova organização curricular, colocando-as como centro do processo educativo. A BNCC traz seis direitos de aprendizagem que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, impondo a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil: creche e pré-escola.

A configuração com que se especificam os diferentes grupos etários, constituintes da Educação Infantil são: Creche com bebês (zero a 01 ano e 06 meses), crianças bem pequenas (01 ano e 07 meses a 03 anos e 11 meses); e, Pré-Escola, com crianças pequenas (04 anos a 05 anos e 11 meses). Para um desenvolvimento dentro de um processo integrador, foram estabelecidos 05 campos de vivências, quais sejam “O eu, o outro e o nós”, “Corpo, gestos e movimentos”, “Traços, sons, cores e formas”, “Escuta, fala, pensamento e imaginação” e “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”.

À luz do que propõe a BNCC, para a Educação Infantil, matéria contemplada na Resolução do CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, destacam-se:

Art. 10. Considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB 5/2009, como “sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”, a BNCC estabelece os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento no âmbito da Educação Infantil:

- I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;
- IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;
- VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.





A transição da educação infantil para o ensino fundamental deve ocorrer da forma mais suave possível, tomando-se como referência as competências e habilidades que marcaram o percurso da criança desde o início da escolaridade até o ingresso no 1º ano do ensino fundamental. As mudanças devem transcorrer sem, no entanto, comprometer a **integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças**, cujas condições devem continuar respeitando suas singularidades e as diferentes relações que já foram estabelecidas com a rotina do ambiente escolar.

2. Ensino Fundamental:

Partindo dos dois agrupamentos que se estabeleceu no Ensino Fundamental para integralizar os conteúdos programáticos das disciplinas, configuram a parte dos anos iniciais (1º ao 5º) e dos anos finais (6º ao 9º). Nos anos iniciais, pautam-se ações cognitivas que serão ampliadas e aprofundadas, articulando-as com experiências vivenciadas na Educação Infantil, avançando para uma progressiva sistematização dessas experiências; e nos anos finais, a apresentação aos estudantes de maiores desafios que retomem a ressignificação do processo de aprendizagem, com os conteúdos distribuídos nas diferentes áreas do conhecimento, privilegiando sua autonomia e condição de pensar e repensar a realidade que o cerca.

Retomando ao contemplado na Resolução do CNE/CP N° 2, de 22 de dezembro de 2017: para o Ensino Fundamental, transcreve-se:

Art. 11. A BNCC dos anos iniciais do Ensino Fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 12. Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 13. Os currículos e propostas pedagógicas devem prever medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do Ensino Fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia.

Art. 14. A BNCC, no Ensino Fundamental, está organizada em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências, a saber:

I. Linguagens:

a. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;

b. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES



- c. Utilizar diferentes linguagens –verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica, e à cooperação;
- d. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo;
- e. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas;
- f. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

II. Matemática:

- a. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, bem como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;
- b. Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;
- c. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;
- d. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo que se investigue, organize, represente e comunique informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;
- e. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
- f. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados);
- g. Agir individual ou cooperativamente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade, no desenvolvimento e/ou discussão de projetos, que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- h. Interagir com seus pares, de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos, bem como na busca de soluções para problemas, de modo que se identifique aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

III. Ciências da Natureza:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES



- a. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
- b. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de forma que se sinta, com isso, segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, além de continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- c. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;
- d. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
- e. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- f. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
- g. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
- h. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

IV. Ciências Humanas:

- a. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de maneira que se exercite o respeito à diferença, em uma sociedade plural, além de promover os direitos humanos;
- b. Analisar o mundo social, cultural e digital, e o meio técnico-científico-informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo;
- c. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de forma que participe efetivamente das dinâmicas da vida social, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum, e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- d. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo, com isso, o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- e. Comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço, e em espaços variados;

- f. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental;
- g. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

V. Ensino Religioso:

- a. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;
 - b. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;
 - c. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;
 - d. Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;
 - e. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;
 - f. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.
- §1º As Áreas do Conhecimento favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, intersectam-se na formação dos alunos, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes;
- § 2º O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino

2.1 Áreas de Conhecimento:

As Áreas de Conhecimentos delimitadas em princípio, na Base Nacional Comum, são: a) A Área de Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa); b) A Área de Matemática; c) A Área de Ciências da Natureza; d) A Área de Ciências Humanas (Geografia e História); e, e) A Área de Ensino Religioso. A composição dos conteúdos aí elaborados deve privilegiar uma formação com ludicidade, balizada pelos princípios dos direitos humanos, democráticos e valores fincados na ética, na responsabilidade social e no compromisso determinativo para a transformação por uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2 Parte Diversificada:

A parte diversificada corresponde a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do currículo e dentro desta margem, cabe aos profissionais da educação a definição dos **conteúdos que são relevantes para a realidade em que estão inseridos**. Aí, estabelecem-se conteúdos e programas disciplinares voltados para as características regionais e locais de ambientes sociais, nos quais a instituição está inserida, com destaque de evidência aos costumes, tradições, folclore, histórias locais, entre outros. Conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) podem-se **inserir** novos conteúdos integrados a ele, que estejam de acordo com as competências já estabelecidas.



Não há delimitação temática para essa última parte: pode-se oferecer Geografia Municipal, Educação Ambiental, História do Folclore Regional e Local, outras Línguas Estrangeiras, Pedagogia da Alternância, Etnia Quilombola, Valorização do Idoso, Educação Digital, Educação Alimentar e Nutricional, Teoria Musical, Voz e Canto, etc. (Art. 26 e Inciso VIII, do art. 8º, da Resolução CNE/CP Nº 2/2017). Desta forma, a Parte Diversificada se caracteriza como um meio formador das ambivalências existentes, tendo em vista sua significação atrelada a uma Base Comum, a qual se fundamenta na defesa de um currículo homogêneo com a produção de uma identidade regional e nacional.

IV O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

Com a implementação do novo currículo, faz-se necessário a adequação/atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) nas unidades escolares. Sabe-se da existência do documento orientador do PPP, editado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que a partir de então, necessitará de revisão. A Resolução do CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, art. 42 a 45 disciplina a construção do PPP:

Art. 43. O projeto político-pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.

§ 1º A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.

§ 2º Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.

§ 3º A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumida, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.

Art. 44. O projeto político-pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

I - o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;

II - a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;

III - o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento-cultura professor-estudante e instituição escolar;

IV - as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico;

V - a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;

VI - os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);

VII - o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES



VIII - o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes;

IX - as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo dados referentes ao IDEB e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros;

X - a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional.

Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto político pedagógico, com transparência e responsabilidade.

Parágrafo único. O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.

Enaltecemos a importância do PPP na escola, uma vez que ele define a identidade da instituição de ensino e indica caminhos para ensinar com qualidade. O Projeto Político Pedagógico reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. É um documento político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. É pedagógico porque define e organiza as atividades e os procedimentos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, desta forma, a construção do Projeto Político Pedagógico na escola é entendido como a própria organização do trabalho desenvolvido no ambiente escolar. O documento dá voz à escola e concretiza a realidade de cada instituição, necessitando ser construído e vivenciado por todos os envolvidos no ambiente escolar. Com a implementação do novo Currículo faz-se necessária a adequação/atualização do Projeto Político Pedagógico nas unidades escolares durante o ano de 2019, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação coordenar as ações desse processo, junto as unidades de ensino.

V PARECER E VOTO:

Diante do exposto, fazem-se as considerações a seguir; e

Considerando as indicações registradas nos marcos legais;

Considerando que o presente Parecer é o início do processo para atualização do Currículo da Rede Municipal de Boa Esperança/ES;

Considerando a contextualização da legislação que estabelece a realização desse processo;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança, que precisa de respaldo para ajustar seus Documentos Referenciais Curriculares;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES



Considerando a autonomia deste órgão colegiado, normatizador do Sistema de Ensino do município;

Considerando a Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, que fixa normas para que os Sistemas de Ensino se valham deste Ato Normativo;

Considerando a análise supra exposta; e,

Considerando o estudo e as reflexões desenvolvidas pelo conjunto destes Colegiados junto a Secretaria Municipal de Educação acerca do Currículo do Espírito Santo, os Relatores deste Parecer apontam pela **aprovação** do Currículo do Espírito Santo – fundamentado na Base Nacional Comum Curricular – BNCC – para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, tornando-se **Documento Referência** para atualização dos documentos no Sistema Municipal de Ensino do Município de Boa Esperança/ES.

Em 04 de abril de 2019.

É nosso voto.

Relatores:

Ednalva Jardim Costa Barrere

Helena Kohlz de Paula Bichi

Marlene Pereira Lima

Rosicleia Wagnaker

[Handwritten signatures]

Marlene Pereira Lima
Rosicleia Wagnaker

Comissão da Educação Infantil:

Izaac Cirino da Silva

Rosicleia Wagnaker

Marlene Pereira Lima

[Handwritten signatures]

Rosicleia Wagnaker
Marlene Pereira Lima

Comissão do Ensino Fundamental:

Robério Marchiori

Helena Kohlz de Paula Bichi

Ednalva Jardim Costa Barrere

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

VI DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação – CME, reunido em Sessão Plenária, no dia 09 de abril de 2019, aprovou por unanimidade, o voto dos relatores sobre a matéria supra analisada.

[Handwritten signature]

Robério Marchiori
Presidente do Conselho Municipal de
Educação
Boa Esperança- ES

[Handwritten signature]

Homologado em 09/04/2019.

Sebastião da Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.869/2017



VII REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

APLLE, Michael W. **Repensando ideologia e currículo**. In: MOREIRA, A.F.; SILVA, T.T. **Currículo, Cultura e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394. Acesso em: 22 de abril de 2010.

_____. **Ministério da Educação e Cultura**. Disponível em: www.mec.gov.br Acesso em: 16 ago. 2006.

FERRAÇO, Carlos Eduardo (Org.). **Cotidiano Escolar, Formação de Professores (as) e Currículo**. São Paulo: Cortez, 2005.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

KRUG, A. **Ciclos de Formação: uma proposta transformadora**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LIMA, Michelle Fernandes. **A função do currículo no contexto escolar**/Michelle Fernandes Lima, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Luciana Ribeiro Pinheiro. – Curitiba: InterSaberes, 2012. – (Série Formação do Professor). Bibliografia. ISBN 978-85-8212-110-8

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Texto – **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**/Antônio Flávio Barbosa Moreira, Vera Maria Candau; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MORREIRA, A. F. B; SILVA, T. T. da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

PACHECO, José Augusto. **Currículo: teoria e práxis**. Porto: Porto Editora, 2001.

SACRISTÁN, J. G; GOMES, P. **Compreender e transformar a escola**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em: www.portaldeconhecimentos.org.br/index.php/por/content/view/full/10232. Acesso em: 10 out. 2009

WIHBY, A; FAVARO, N. A. L. G; LIMA, M. F. **Escola e os limites e possibilidades para a formação da consciência humana**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA, 3; SEMANA DE PSICOLOGIA, 9. 2007, Maringá. Anais. Maringá, 2007. Disponível em: www.cipsi.uem.br/anais2007/trabalhos/getdoc.php?tid=109. Acesso em: 19 de fevereiro de 2010.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES



ZOTTI, S. A. Currículo. In: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Faculdade de Educação. **Navegando na história da educação brasileira.** Disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_curriculo. Acesso em: 25 de Outubro de 2008.

_____. **Sociedade, educação e currículo no Brasil:** dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas: Autores Associados; Brasília: Plano, 2004.